ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 22/2021 **Data: 26/05/2021**
17.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **16.ª Legislatura**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Alcir de Deus Bueno, Anderson Gean Fernandes, Antônio Gonçalves de Almeida, Osnildo Ricardo da Cruz, Silvio Kizema**. Às dezenove horas e cinco minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, em atendimento a Portaria n.º 013/2021, que decretou luto oficial neste Poder Legislativo, em razão do falecimento do ex-vereador e atual Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Juraci Allievi, ocorrido no dia 21 de maio de 2021, transferindo a sessão ordinária do dia 24 de maio para esta data, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Na oportunidade comunicou a ausência dos vereadores: Laercio Sobczack, Soleima Aparecida de Oliveira, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto, que justificaram suas ausências junto a Secretaria da Câmara. Ato seguinte, em respeito aos falecimentos do Secretário Municipal de Agricultura e, ex-vereador, Sr. Juraci Allievi, do Secretário de Finanças, Sr. Vilson Marcus Fernandes e o Sr. Saulo Maron Becil, vítimas da COVID-19, o Sr. Presidente convidou aos presentes para que em pé realizassem um minuto de silêncio. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Antônio e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo 1º Secretário *"ad hoc",* vereador Osnildo, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE**: **1.1 Recebido de Diversos**: Ofício Circular TCE/SC/GAP/PRES/7/2021, recebido do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, que trata da impossibilidade de concessão de Revisão Geral Anual na vigência da Lei Complementar 173/2020. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº 10/2021 – **"Cria o Programa Mais**

Pasto no município de Major Vieira e dá outras providências". Recebido em Plenário, tramitando em regime ordinário, tendo pareceres favoráveis da comissão de constituição, justiça e redação, e da comissão de finanças, orçamento e fiscalização; **foi o projeto** submetido aos procedimentos de *primeira discussão e votação,* restando o mesmo APROVADO, de modo que o projeto de lei segue encaminhado ao segundo turno de análise e votações. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Antônio Almeida, no momento da discussão do projeto de lei. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 MOÇÃO: De autoria de todos os vereadores:** Moção de PESAR n.º **04/2021**, em sinal de respeito e luto pelo falecimento do ex-vereador e amigo Sr. Juraci Allievi, atual Secretário Municipal de Agricultura, ocorrido no dia 21 de maio de 2021. Moção de Pesar nº **05/2021**, em sinal de respeito e luto pelo falecimento do funcionário e amigo Sr. Vilson Marcos Fernandes, atual Secretário Municipal de Finanças, ocorrido na madrugada do dia 18 de maio de 2021. Recebidas em Plenário, foram submetidas "*per se*" aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando-as aprovadas por votos unânimes, de modo que seguem encaminhadas aos seus destinatários. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Antônio, Silvio e Anderson, no momento da discussão das moções. **4. PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrições de membros da população, assim como dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às vinte horas e quarenta e cinco minutos, convidando à todos para próxima sessão a se realizar no dia 31 de maio do corrente ano. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO **ANDERSON GEAN FERNANDES**

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA

OSNILDO RICARDO DA CRUZ **SILVIO KIZEMA**